



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

Referência: Processo nº 202500005013768

Interessado: SAMYA ALVES SILVA

**Assunto:** Convênio nº 074/2025 - Prefeitura de Padre Bernardo-GO.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 110/2026/SERINT/GESG-05898

Tratam os autos acerca do Convênio nº 074/2025 - SERINT (SEI 78194506), celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Relações Institucionais - SERINT e o município de Padre Bernardo / GO, cujo objeto refere-se a custeio para contratação da artista Rebeca Carvalho e confecção de camisetas, para o evento Marcha para Jesus que ocorreu no dia 30/08/2025, consoante especificações e objetivos constantes do Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.

Considerando a análise técnica realizada pelo Gestor do Convênio, consubstanciada no **PARECER Nº 07/2026/SERINT/GPC** (SEI nº 88338653), que concluiu que a prestação de contas apresentada reúne condições de aprovação, com ressalvas.

Considerando que a Gerência de Prestação de Contas e a Superintendência de Gestão de Emendas Parlamentares anuíram com o entendimento do Gestor, conforme consignado no **DESPACHO Nº 478/2026/SERINT/GPC** (SEI nº 88365770), sugerindo o encaminhamento dos autos para deliberação superior.

Diante do exposto, a Secretaria de Estado de Relações Institucionais - SERINT, neste ato representado por seu titular, atendendo ao que estabelece o Art. 50 da Lei nº 13.800/2001, usando como razões para decidir as manifestações técnicas acima mencionadas, resolve **APROVAR, COM RESSALVAS, a Prestação de Contas Final do Convênio nº 074/2025, celebrado com a Prefeitura de Padre Bernardo-GO.**

Determino o retorno dos autos à Gerência de Prestação de Contas desta Pasta, via Superintendência de Gestão de Emendas Parlamentares, para as providências no sentido de comunicar à Conveniente sobre a aprovação, com ressalvas, da respectiva Prestação de Contas, conforme art. 76, § 1º, da Lei nº 17.928/2012, e posterior envio a Controladoria Geral do Estado - CGE, conforme Instrução Normativa nº 31/2016 e demais providências.

GOIÂNIA, data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGÍLIO

## Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, Secretário (a) de Estado, em 01/04/2026, às 17:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **88454855** e o código CRC **E36B1AF5**.



Referência: Processo nº 202500005013768



SEI 88454855